



VOTOS DE PESAR

Apresente proposição de votos de pesar pelo falecimento da Dra. Vera Carly Lopes, advogada, membra e uma das fundadoras da Academia Guarapariense de Letras e Artes

Senhor Presidente

Na data de 10 de maio (segunda-feira) deste ano, por intermédio de vários amigos em comum, inclusive moradores do bairro Santa Mônica, chegou ao meu conhecimento a notícia do falecimento da Dra. Vera Carly Lopes, advogada e membra e uma das fundadoras da Academia Guarapariense de Letras e Artes.

Bastante querida pela comunidade, Dra. Vera, uma literata e intelectual, que nunca perdeu a simplicidade e a humildade, reservadas àqueles que, entre nós, são realmente grandes, foi uma pessoa a quem o Município de Guarapari deve muito, notadamente por suas atitudes e iniciativas em prol da cultura local - cujo ápice se deu com a fundação da Academia Guarapariense de Letras e Artes, iniciativa que contou com a sua participação ativa.

Embora fosse uma jovem senhora, cheia de vitalidade, e dona de uma mente ainda jovem e privilegiada, infelizmente, Dra. Vera não conseguiu resistir aos efeitos deletérios causados pelo novo coronavírus, deixando familiares e amigos e, entre nós, admiradores de sua personalidade e de sua postura diante vida, um imenso sentimento de pesar e de saudades.

Por esta razão, nesta data tão difícil, cumprimos os seus familiares e amigos, na pessoa de seu filho, Sr. Marco Antônio Alves do Espírito Santo, nosso grande e querido amigo "Dedinho", desejando-lhe força e expressando-lhe as nossas mais sinceras condolências.

Assim, proponho, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a aprovação em Plenário, votos de pesar pelo falecimento da **Dra. Vera Carly Lopes**, dando-se ciência à família enlutada, na pessoa de seu filho, Sr. Marco Antônio Alves do Espírito Santo, transmitindo-lhe as condolências e os mais sinceros sentimentos dos membros do Poder Legislativo Municipal neste momento difícil.

Outrossim, solicito à Assessoria Legislativa desta Casa que, após os trâmites regimentais e aprovação em Plenário da presente proposição, sejam os presentes votos de pesar remetidos ao Sr. Marco Antônio Alves do Espírito Santo, na Rua José Alves, n. 80,





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Santa Mônica, Guarapari/ES, CEP. 29221-115.

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré", 11 de Maio de 2021.

Denizart Zazá
VEREADOR



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.